

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

SOLANGE DOS SANTOS RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	SÃO JOSÉ DO HERVAL
<b>Região de Saúde</b>	Região 29 - Vales e Montanhas
<b>Área</b>	103,09 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	1.917 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	19 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/02/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO HERVAL
<b>Número CNES</b>	6529585
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	92406511000126
<b>Endereço</b>	RUA MATHIAS FEIL S/N
<b>Email</b>	sjhsau@coagrisolnet.com.br
<b>Telefone</b>	(54) 3325 - 1040

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	LAURO RODRIGUES VIEIRA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	SOLANGE DOS SANTOS RIBEIRO
<b>E-mail secretário(a)</b>	gilsonrodrigo@brturbo.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5433251100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/1997
<b>CNPJ</b>	13.868.425/0001-69
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	francielli batisti

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/12/2020

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTA GORDA	242.963	5941	24,45
ARROIO DO MEIO	157.955	21121	133,72
BOQUEIRÃO DO LEÃO	265.527	7691	28,97
CANUDOS DO VALE	82.555	1693	20,51
CAPITÃO	74.619	2770	37,12
COQUEIRO BAIXO	112.322	1490	13,27
CRUZEIRO DO SUL	155.22	12457	80,25
DOIS LAJEADOS	133.373	3410	25,57
DOUTOR RICARDO	108.434	1967	18,14
ENCANTADO	139.158	23047	165,62
FORQUETINHA	93.567	2389	25,53
ILÓPOLIS	116.481	4054	34,80
LAJEADO	90.419	86005	951,18
MARQUES DE SOUZA	125.175	3981	31,80
MUÇUM	110.892	4967	44,79
NOVA BRÉSCIA	102.183	3345	32,74
POUSO NOVO	106.532	1586	14,89
PROGRESSO	255.122	6235	24,44
PUTINGA	219.937	3861	17,56
RELVADO	108.508	2068	19,06
ROCA SALES	208.486	11556	55,43
SANTA CLARA DO SUL	86.552	6755	78,05
SÃO JOSÉ DO HERVAL	103.094	1917	18,59
SÃO VALENTIM DO SUL	92.24	2248	24,37
SÉRIO	99.721	1889	18,94
TRAVESSEIRO	81.106	2331	28,74
VESPASIANO CORREA	113.887	1776	15,59

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA MATHIAS FEIL 250 CENTRO	
<b>E-mail</b>	martaballestreiri@gmail.com	
<b>Telefone</b>	5433251160	
<b>Nome do Presidente</b>	JULIANE STIVANIN DA SILVA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	23
	<b>Governo</b>	11
	<b>Trabalhadores</b>	12
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	64	61	125
5 a 9 anos	64	59	123
10 a 14 anos	60	41	101
15 a 19 anos	56	53	109
20 a 29 anos	141	139	280
30 a 39 anos	133	116	249
40 a 49 anos	136	155	291
50 a 59 anos	157	125	282
60 a 69 anos	107	109	216
70 a 79 anos	59	60	119
80 anos e mais	19	29	48
<b>Total</b>	<b>996</b>	<b>947</b>	<b>1943</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 14/02/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São José do Herval	21	16	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/02/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	13	17	19	38
II. Neoplasias (tumores)	20	11	23	24	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	2	7	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	10	10	9	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	7	3	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	16	14	23	14
X. Doenças do aparelho respiratório	68	23	22	11	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	21	34	5	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	2	1	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	23	9	8	7	4
XV. Gravidez parto e puerpério	10	17	18	19	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	5	3

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	9	14	19	19
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	1	-	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>212</b>	<b>150</b>	<b>179</b>	<b>149</b>	<b>173</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	1
II. Neoplasias (tumores)	4	5	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	4	4
X. Doenças do aparelho respiratório	-	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>24</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.263
Atendimento Individual	7.781
Procedimento	10.478
Atendimento Odontológico	1.177

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	166	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2106	8235,77	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	138	20700,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2410</b>	<b>28935,77</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	166	-
<b>Total</b>	<b>166</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	6	4	7
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	0	4	2	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	16	18	19	18	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	12	12	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde Objetivo Geral: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - :** Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a cobertura de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.	Percentual mínimo de visitas, atualização cadastral e agenda de capacitações.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
3. Manter a cobertura de ESB	Cobertura populacional por uma equipe de ESB	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aderir a Planificação da Atenção Primária em Saúde.	Aderir a agenda conforme planificação da Secretaria da Saúde do Estado do RS (SES) e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.	Manutenção de horário alternativo.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Atualização de cadastro de território	Disponibilizar ferramentas de acessibilidade (internet) e Tablets para agilizar o processo.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF/SB.	Equipes qualificadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
10. Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	Número de equipes cadastradas no SCNES	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada	Razão de mamografias, conforme pactuação.	Razão	.5	Razão	0	0,48	Razão	0
12. Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	Razão	.68	Razão	.3	0,67	Razão	44,12
13. Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas.	Grupos mensais de saúde com ações de planejamento familiar.	Número	70	Número	70	70,00	Percentual	100,00
14. Cadastrar e acompanhar 95% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
15. Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de seguimento do SISCAN	Percentual	100	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
16. Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	Percentual	100	Percentual	66	100,00	Percentual	66,00
18. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
19. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso a Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde	Implantar grupo de puericultura em todos os serviços municipais	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Percentual	100,00

21. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RNs com apoio da equipe multidisciplinar	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. manter a utilização da equipe de atenção primária as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	Capacitar os profissionais quanto ao uso da ferramenta	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
23. Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	Elaborar, implantar e atualizar a Política.	1	0	1	1	Número	100,00
24. Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	Percentual de UBS/ESF com uso da caderneta do adolescente.	100	0	0	100,00	Percentual	0
25. Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Adesão ao Programa, conforme disponibilidade do MS.	1	0	1	1	Número	100,00
26. Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo.	Implantar grupos de adolescentes.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
27. Diminuir a gestação na adolescência.	Proporção de gestação na adolescência, na conforme pactuação.	10	0	10	10,00	Percentual	100,00
28. Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose $\geq$ 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária	95	0	95	95,00	Percentual	100,00
29. Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	85	0	100	85,00	Percentual	117,65
30. Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose	Percentual de casos acompanhados.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
31. Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa com agentes comunitários de saúde.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
32. Manter as testagens rápidas de hepatites B e C na Unidade de APS.	Percentual de testagens mantidas.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
33. Manter os testes rápidos de HIV e sífilis na unidade de APS.	Percentual de testagens mantidas.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
34. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100%.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
35. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
36. Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
37. Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)	Monitorar a cobertura conforme pactuação	85	0	85	85,00	Percentual	100,00
38. Monitorar a cobertura vacinal $\geq$ 80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	95	0	95	95,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Percentual de gestantes de Alto Risco encaminhadas ao AGAR.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	Percentual de gestantes orientadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência.	Capacitar à equipe, reuniões com discussão de casos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Convênios mantidos e atualizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.	Equipe capacitada no mínimo por duas vezes ao ano.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.	Manter cadastro em sistema informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de equipe.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	Capacitar à equipe.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	Percentual de cobertura.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	Percentual de serviços qualificados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.	Programa mantido conforme exigências da adesão.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.	Relatório atualizado de demanda		1	0	1	1	Número	100,00
5. Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.	Relatório de demanda.		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Veículos mantidos e conservados e renovação de frota quando necessário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.	Criar, manter e acompanhar o POP		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Criar e manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%		90	0	100	90,00	Percentual	111,11
3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	Revisar anualmente.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Convênios avaliados, mantidos e atualizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.6** - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Comitê implantado.		1	0	0	1	Número	0
3. Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, mantendo o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras.		2	0	2	2	Número	100,00
5. Notificar de casos de Violência Sexual.	Número de unidades notificadoras.		2	0	0	2	Número	0
6. Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de Investigação		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Criação do Comitê e funcionamento.		1	0	0	1	Número	0
8. Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza enquanto município não infestado por Aedes aegypti.	Percentual de ações realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação, conforme pactuação		15	0	0	15	Número	0
10. Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	Percentual de notificações.		100	0	0	100,00	Percentual	0
11. Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	Percentual de notificações.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	Percentual de notificações.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema criando, mantido e atualizado.		1	0	1	1	Número	100,00
14. Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	Percentual anuais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	Percentual de casos investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	Percentual de participação, conforme agenda disponibilizada pelo gestor.		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
20. Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulideo.	Ações desenvolvidas nas comunidades.		100	0	0	100,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	Capacitação da equipe		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	Capacitar . à equipe de regulação		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	Equipe capacitada nas RAS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.	Percentual de acompanhamento		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	Elaborar cartilha informativa da importância do comparecimento às consultas reguladas.		1	0	1	1	Número	100,00
6. Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Participar mensalmente das reuniões da CIR		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	Avaliação dos indicadores de acompanhamento do ESUS Reuniões de discussão de casos na equipe ESF		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS Objetivo Geral: Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual de investimento de recursos próprios		15	0	15	15,00	Percentual	100,00
2. Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	Destinar conforme projetos, planos de aplicação e demais instrumentos de gestão.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios quadrimestrais (RGMS, SARGSUS).		3	0	3	3	Número	100,00
4. Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	Número de equipes cadastradas no SCNES		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adequação da infraestrutura física.	Elaborar projeto arquitetônico para ampliação das unidades de saúde. Unidade reformada e ampliadas		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Manter e adequar a Academia de Saúde existente, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips.	Academia mantida e adequada		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 2.3 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	Percentual de equipe qualificada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Integrar e qualificar o sistema ESUS que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	qualificação dos dados inseridos no sistema através de relatórios mensais		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a auditoria do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	Estudo e implantação.		1	0	0	1	Número	0
2. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	Eventos realizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões na CIR.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	Convocar Conferências Municipais e capacitação bimestral, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde		6	0	6	6	Número	100,00
4. Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	Capacitar o controle social, garantindo um percentual do orçamento da saúde		3	0	0	3,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a ouvidoria do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS	Ouvidoria implantada.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS	Percentual de respostas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	Manter e melhorar o Plano de Carreira na Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	Capacitações e palestras motivacionais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Aquisição de uniformes, crachás e camisas de identificação.	Equipe uniformizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção a Saúde.	% de oficinas de capacitação conforme agenda do Grupo de Trabalho Municipal (GTM), adesão ao programa PRO EPS-SUS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.	Equipe qualificada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Objetivo Geral: Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no município, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	Equipe qualificada		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,	Pelo menos uma ação mensal.		12	0	12	12	Número	100,00
3. Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	Conforme agenda e liberação do Gestor.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	Reuniões trimestrais para avaliações das metas e planejamento		4	0	4	4	Número	100,00
5. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Conforme agenda e liberação do Gestor.		90	0	90	90,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID 19

#### OBJETIVO Nº 4.1 - ORGANIZAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 EM SÃO JOSÉ DO HERVAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID 19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Detecção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Definir fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Realizar estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	100,00
	Manter a Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	100,00
	Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS	0,00
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	100,00
	Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	0
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	100,00
	Adequação da infraestrutura física.	0,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	15,00
	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	100,00
	Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	100,00
	Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.	1
	Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	100,00
	Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS	100,00
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	100,00
	Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	100,00
	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	100,00
Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	0	
Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	100,00	
Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00	
Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação.	100,00	

	Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	6
	Integrar e qualificar o sistema ESUS que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00
	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	3
	Aderir a Planificação da Atenção Primária em Saúde.	100,00
	Definir fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.	1
	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	4
	Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde.	100,00
	Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	1
	Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.	100,00
	Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	100,00
	Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	100,00
	Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	90,00
	Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.	100,00
	Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	1
	Atualização de cadastro de território	100,00
	Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	100,00
	Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade,tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	100,00
	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	100,00
	Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	0
	Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF/SB.	100,00
	Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	0,00
	Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	100,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00
	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00
	Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	1
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de ESF	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	100,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	0,00
	Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	100,00
	Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).	100,00
	Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.	80,00
	Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,	12
	Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	100,00
	Manter e adequar a Academia de Saúde existente, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips.	1
	Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	0
	Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	100,00
	Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	100,00
	Manter a cobertura de ESB	100,00
	Deteção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada.	100,00
	Integrar e qualificar o sistema ESUS que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00
	Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.	1
	Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência.	100,00
	Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.	1
	Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	0,00
	Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.	100,00
	Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, mantendo o número de unidades notificadoras.	2
	Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.	0,00
	Realizar estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.	1

Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.	100,00	
Notificar de casos de Violência Sexual.	0	
Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.	1	
Atualização de cadastro de território	100,00	
Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	100,00	
Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.	100,00	
Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutive à demanda espontânea.	100,00	
Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	100,00	
Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	0	
Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	100,00	
Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF/SB.	100,00	
Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	100,00	
Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	100,00	
Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	0	
Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	0,00	
Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada	0,00	
Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	100,00	
Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,30	
Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas.	70,00	
Cadastrar e acompanhar 95% das gestantes no SISPRENATAL.	95,00	
Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	100,00	
Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	100,00	
Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	100,00	
Manter o número de consultas de pré- natal acima de 7 por gestante.	66,00	
Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	95,00	
Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	100,00	
Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde	100,00	
Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	100,00	
manter a utilização da equipe de atenção primária as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	100,00	
Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	1	
Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	0,00	
Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	1	
Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo.	100,00	
Diminuir a gestação na adolescência.	10,00	
Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplex Viral (1a Dose ≥ 95%).	95,00	
Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	100,00	
Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose	100,00	
Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	100,00	
Manter as testagens rápidas de hepatites B e C na Unidade de APS.	100,00	
Manter os testes rápidos de HIV e sífilis na unidade de APS.	100,00	
Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	100,00	
Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	100,00	
Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	100,00	
Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)	85,00	
Monitorar a cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	95,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	100,00
	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	100,00
	Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	100,00
	Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	100,00
	Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	100,00
	Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.	100,00

	Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	1
	Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	100,00
	Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	100,00
	Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	1
	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	100,00
	Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza enquanto município não infestados por Aedes aegypti.	100,00
	Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	100,00
	Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.	100,00
	Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.742.550,55	631.750,00	182.527,50	N/A	N/A	N/A	N/A	3.556.828,05
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	3	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,44	67,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,80	0,35	44,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	38,00	126,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,00	21,74	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	70,00	75,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	10,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	27445,62
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 592.024,36	592024,36
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.305,30	1305,30
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 120.000,00	120000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 29.131,20	29131,20
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 15.239,12	15239,12
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.273,12	678,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 6.050,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 21/02/2022 09:01:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 21/02/2022 09:01:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 21/02/2022 09:01:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

OBSERVA-SE A AUSÊNCIA DE DADOS GERADOS PELO SIOPS, VISTO QUE O SISTEMA AINDA NÃO LIBEROU O PREENCHIMENTO DO 6º BIMESTRE PELOS MUNICÍPIOS.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/02/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO ACONTECERAM AUDITORIAS NO PERÍODO.

## 11. Análises e Considerações Gerais

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

CONSIDERAR QUE A PANDEMIA PODE CONTINUAR INTERROMPENDO O PLANEJAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS.

---

SOLANGE DOS SANTOS RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS, 2021



## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES.

### Introdução

- Considerações:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES

### Auditorias

- Considerações:  
NÃO ACONTECERAM AUDITORIAS NO PERÍODO.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
NÃO FORAM FEITAS CONSIDERAÇÕES

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
O CONSELHEIRO FREI PAULO ZANATTA SUGERIU A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS D EENERGIA SOLAR COMO FORMA DE ECONOMIA DE RECURSOS.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS, 21 de Fevereiro de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de São José Do Herval